DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 034/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2066 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 128
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 155
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 157
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0008.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Termo de Colaboração
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 195
Valor: R$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esp. Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Manut. Des. Atividades Esport. Rec. e Lazer
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 538
Valor: R$ 106.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.24.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manut. do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 043
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 068
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 069
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 073
Valor: R$ 18.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manut. Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 101
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 09.272.0004.2012 – Previdência Social de Ex-Servidores
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 087
Valor: R$ 23.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.03 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programação: 08.243.0018.2059 – Manut. das Atividades do Conselho Tutelar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 501
Valor: R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 02 de Março de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 083/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **NOMEADA** a servidora **EDILAINE PATRICIA DE OLIVEIRA GALLERANI**, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL, Referência "B".**

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 084/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 21 de Fevereiro de 2020 e protocolado sob. nº. 559/2020, em 21/02/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **CLERIA REGINA RAGNOLLI PEREZ**, titular do Cargo Efetivo de Dentista, referente ao quinquênio trabalhado de 27/03/2012 à 26/03/2017, os quais serão gozados a partir do dia 11 de Maio de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 085/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Helena Maria Biazotto Zaccanti	Executor de Serviços Gerais	04/02/2018-03/02/2019	02/03/2020-31/03/2020	30

Luciano Varolo	Comandante da Guarda Civil Municipal	22/09/2015-21/09/2016	02/03/2020-31/03/2020	30
Eveline Cristiane Donati Brizoti	Professor de Educação Básica I	01/01/2018-31/12/2018	02/03/2020-16/03/2020	15
Eveline Cristiane Donati Brizoti	Professor de Educação Básica I	01/01/2019-31/12/2019	17/03/2020-31/03/2020	15
Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral	Agente Administrativo da Assistência Social	22/01/2015 21/01/2016	02/03/2020-31/03/2020	30
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2016-03/02/2017	02/03/2020-31/03/2020	30
Rosana Prandini Peres Poloni	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2015-31/05/2016	02/03/2020-31/03/2020	30
Ademir Marques	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2017-31/03/2018	04/03/2020-02/04/2020	30
Patrícia Ruiz de Andrade Campos	Recepcionista	05/02/2019-04/02/2020	16/03/2020-04/04/2020	20
Sérgio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2019-23/02/2020	02/03/2020-16/03/2020	15
José Carlos Aniceto	Motorista	18/01/2013-17/01/2014	02/03/2020-31/03/2020	30
Fernanda Nascimento Pascoal de Araújo	Escriturário	09/05/2014-08/05/2015	02/03/2020-31/03/2020	30
Ronivaldo Silvero da Silva	Agente Administrativo de Trânsito	04/02/2016 03/02/2017	02/03/2020-16/03/2020	15
Marlene Aparecida Stopa Sartorello	Atendente	14/07/2017-13/07/2018	02/03/2020-31/03/2020	30
Marlene Aparecida Stopa Sartorello	Atendente	14/07/2017-13/07/2018	02/03/2020-31/03/2020	30
Andreia Aparecida Baratela	Secretário de Escola	14/02/2018-13/02/2019	02/03/2020-16/03/2020	15
Ivan Soares Baldi	Secretário Municipal de Gov. e Administração	02/01/2018-01/01/2019	03/03/2020-12/03/2020	10
Fabrício Montes de Mattos	Diretor de Obras, Viação e Serviços	07/01/2019-06/01/2020	02/03/2020-16/03/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 008/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: ATENA SERVIÇOS DE APOIO A LEILOEIROS EIRELI, CNPJ/MF nº 20.089.941/0001-50; Licitação Processo nº 019/2020 – Modalidade Dispensa nº 009/2020; Objeto: Contratação de serviço de levantamento, preparação e realização de leilão para venda de bens móveis e bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, através da plataforma eletrônica; Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, até 19/02/2021; Valor total do Contrato R$ 5.850,00; Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 04.122.0004.2008 Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa; Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FR – 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura: 20/02/2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 10/2020

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2019, de 21 de Novembro de 2019, para comparecerem no dia 05/03/2020, às 08h30, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Aulas de Reforço/Recuperação na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", para Professor de Educação Básica II, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4.	LETÍCIA DA ROCHA FRIGO CHIERENTIN

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 02 de março de 2020.

Márcia Cristina Bispo

RG: 25.248.154-9

Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
009/2020

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de acordo com Edital do Resultado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Classificatório, de 07/01/2020, para comparecerem no dia 05/03/2020 na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição, para as funções atividades de Professor de Educação Básica I , conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 08H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12º	JAQUELINE CRISTINA Z. TAVARES DOS SANTOS
13º	NAIARA ESMERINE OLIVEIRA SOUZA
14º	RAFAELA KAROLINE SERRAVALE

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 02 de março de 2020.

Márcia Cristina Bispo
RG: 25.248.154-9

Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT